

RESULTADO DO LEVANTAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LAI NOS ESTADOS (DF) E MUNICÍPIOS

SAMIR FURTADO NEMER

Subsecretário de Estado da Transparência do ES



METODOLOGIA

- ➔ Perguntas Enviadas: 3
- ➔ Responderam: 25 UF/Mun.
 - 19 Estados (DF)
 - 6 Municípios
- ➔ Levantamento: 25/06/2012 – 19hs
- ➔ Assessoria de Imprensa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

RESPONDERAM (Estados/DF)





8 ESTADOS NÃO RESPONDERAM



BAHIA



MARANHÃO



MATO GROSSO



MATO GROSSO DO SUL



PARAÍBA



PARANÁ



RIO GRANDE DO NORTE



RONDÔNIA



RORAIMA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

6 MUNICÍPIOS RESPONDERAM



CUIABÁ – MT



FORTALEZA - CE



RIO DE JANEIRO - RJ



PORTO VELHO – RO



VITÓRIA - ES



RIO BRANCO – AC



1ª PERGUNTA



Como está o processo de regulamentação da Lei de Acesso à Informação no seu Estado/Município? Lei estadual ou decreto?



4 RESPOSTAS

1ª - Basta a Lei Federal (nº 12.527/11)

Acre

2ª - Regulamentação por Decreto

Amapá – Elaboração
Minas Gerais – Em Vigor



Continuação/Decreto...

RESPOSTAS

Paraíba – Elaboração

Piauí – Elaboração

Rio de Janeiro – Em Vigor

Rio Grande do Sul – Em Vigor

São Paulo – Em Vigor

Cuiabá/MT – Elaboração

Porto Velho/RO – Elaboração



Continuação/Decreto...

RESPOSTAS

Rio Branco/AC – Em Vigor (*)

Rio de Janeiro/RJ – Em Vigor

(*) Rio Branco/AC: Há um Projeto de Lei em tramitação na Câmara Municipal, mas como não foi aprovado antes da entrada em vigor da LAI, o Prefeito editou o Decreto, no dia 15/05/2012, estabelecendo procedimentos para solicitação e fornecimento de informações, funcionamento do SIC e outras disposições.



3ª - Regulamentação por Lei

Alagoas - Elaboração

Amazonas – Elaboração

Ceará – Legislativo

Distrito Federal – Legislativo

Espírito Santo – Legislativo

Goiás - Elaboração



Continuação/Lei...

RESPOSTAS

Pará – Elaboração
Pernambuco – Legislativo
Santa Catarina – Em Vigor
Sergipe – Legislativo

Fortaleza/CE – Legislativo (*)
Rio Branco/AC - Legislativo
Vitória/ES – Em Vigor



Continuação/Lei...

RESPOSTAS

(*) Fortaleza/CE: Está considerando o Projeto de Lei da LAI Estadual.

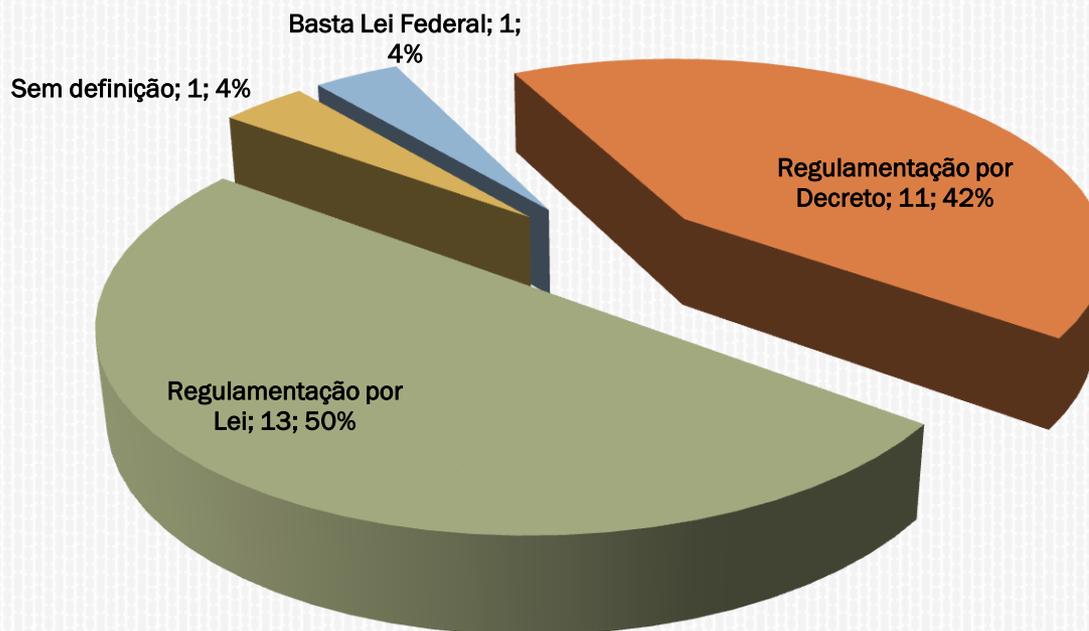
4ª - Sem Definição – Decreto/Lei

Tocantins



Resultado Consolidado

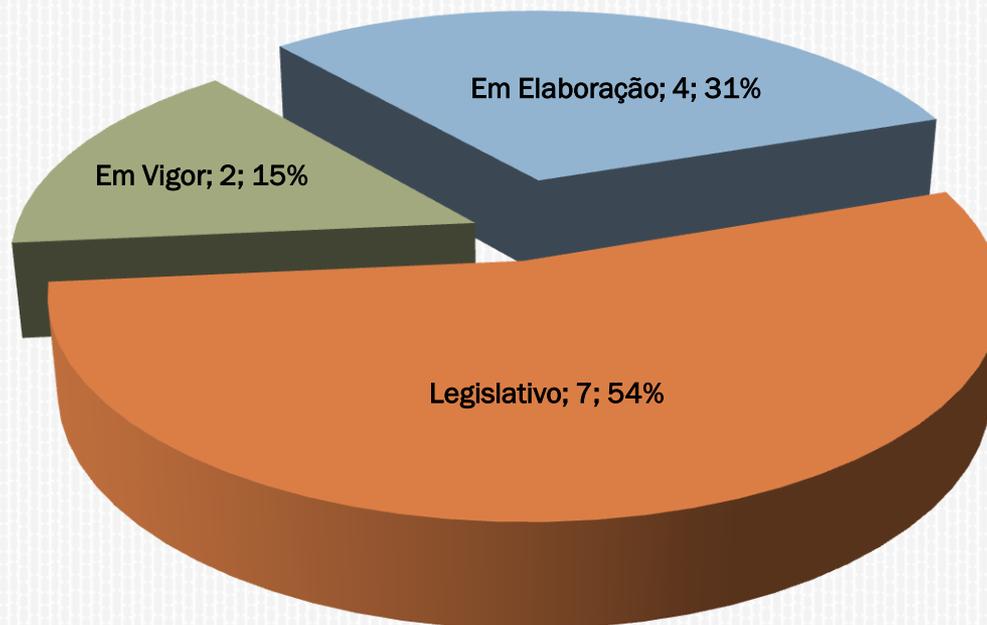
Tipo de Regulamentação





Resultado Consolidado

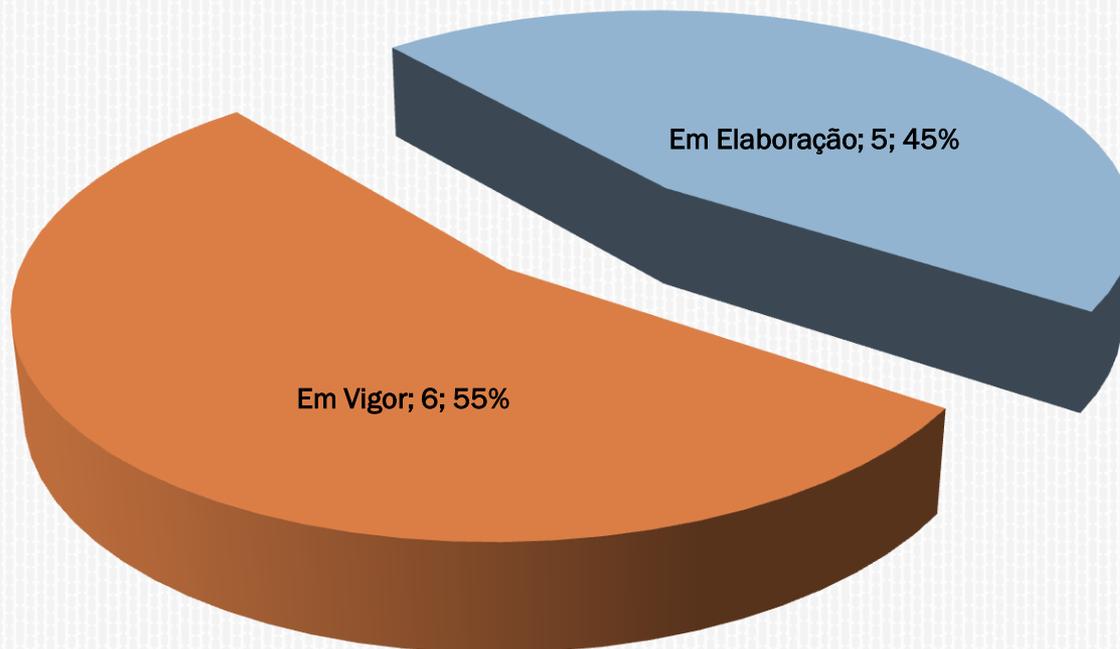
Regulamentação por Lei





Resultado Consolidado

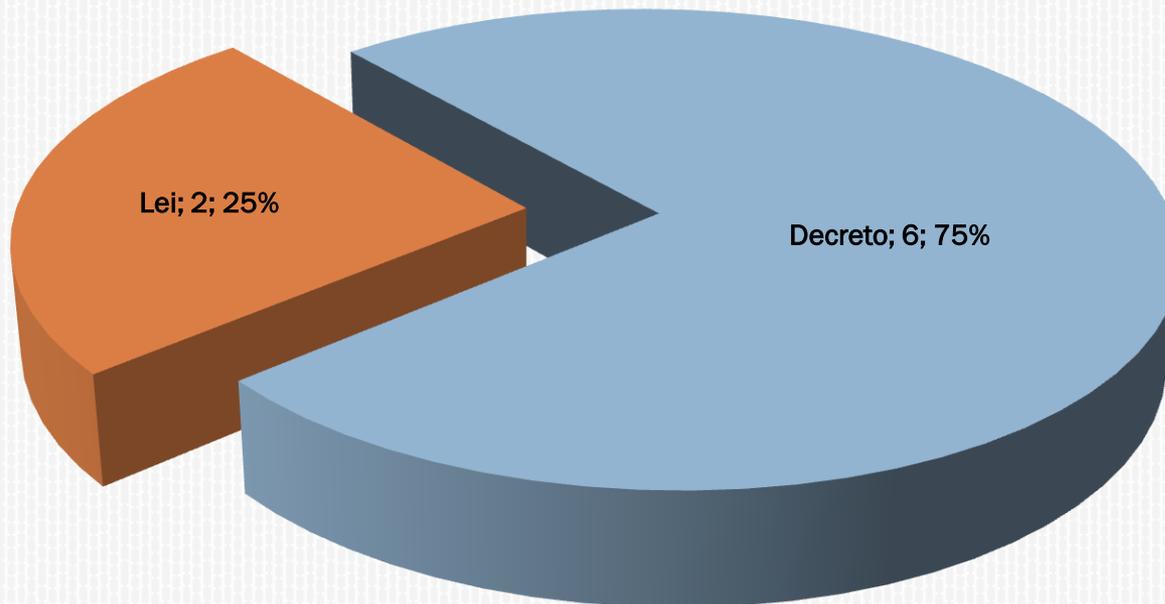
Regulamentação por Decreto





Resultado Consolidado

Em Vigor: Decreto e Lei





2ª PERGUNTA

→ Com relação à decisão administrativa do STF sobre o salário dos Servidores, qual a sua opinião?



4 RESPOSTAS

1ª - Já Divulga os Salários

Amapá

2ª - Decidiu pela Divulgação

Ceará

Distrito Federal
Espírito Santo



Continuação/Decidiu pela Divulgação...

RESPOSTAS

Minas Gerais

Pará

Piauí

São Paulo

Sergipe

Tocantins

Cuiabá/MT

Fortaleza/CE



3ª - Em Discussão

Alagoas
Amazonas
Goiás
Paraíba
Pernambuco
Rio Grande do Sul



Continuação/Em Discussão...

RESPOSTAS

Porto Velho/RO
Rio Branco/AC
Rio de Janeiro/RJ
Vitória/ES

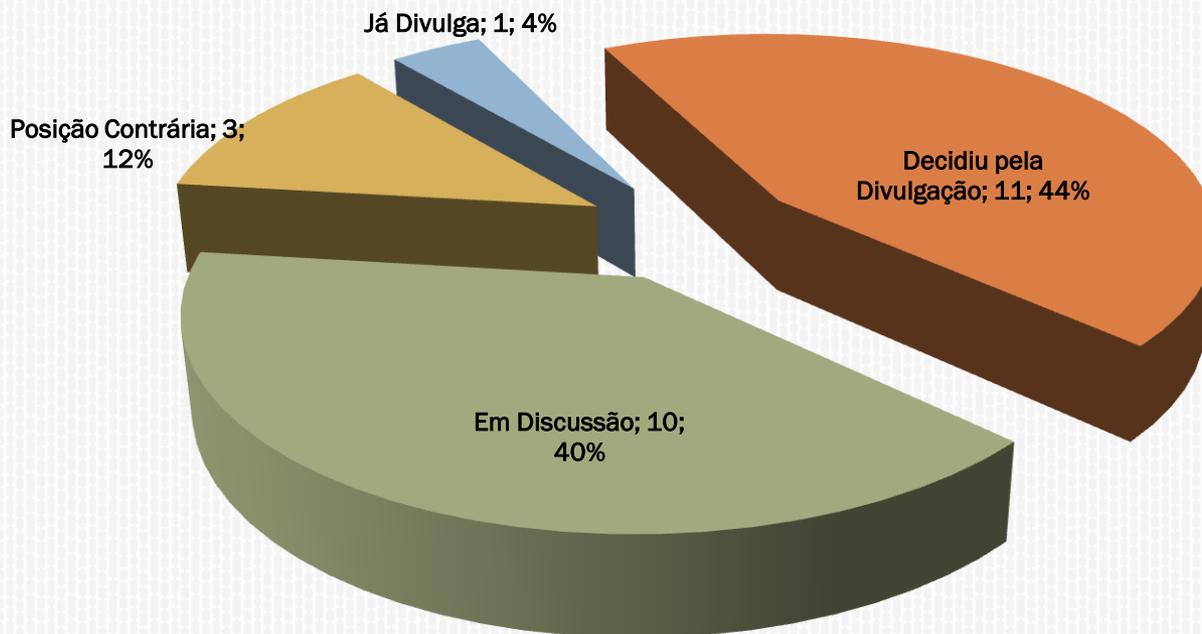
4ª - Posição Contrária

Acre
Rio de Janeiro
Santa Catarina



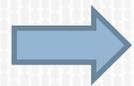
Resultado Consolidado

Salários





3ª PERGUNTA



Quais iniciativas para implantação da lei no Estado/Município? O que foi feito até agora?



Ações em Comum

- ➔ Formação de Grupos de Trabalho
- ➔ Palestras, Workshops, Reuniões
- ➔ Aproveitamento das Estruturas Existentes
 - Ouvidorias e Protocolos
 - Fale Conosco
 - Sistemas de TI
 - Sites (Transparência Ativa)



Continuação/Ações em Comum

RESPOSTAS VARIADAS

- ➔ **Elaboração de Formulário Eletrônico**
- ➔ **Monitoramento da Implantação**
 - Casa Civil/Controladoria

Domínio Específico de Acesso à Informação

- ➔ **Acre - Espírito Santo - Rio Grande do Sul – Sergipe – Rio Branco/AC – Rio de Janeiro/RJ**



Classificação das Informações

➔ São Paulo – Vitória/ES (sem detalhamento)

Nomeação de Responsável SIC

➔ São Paulo (30 dias a partir de 17/05/12)



REFLEXÃO

➔ Acesso à Informação...
Transparência Pública...

PARA QUÊ?

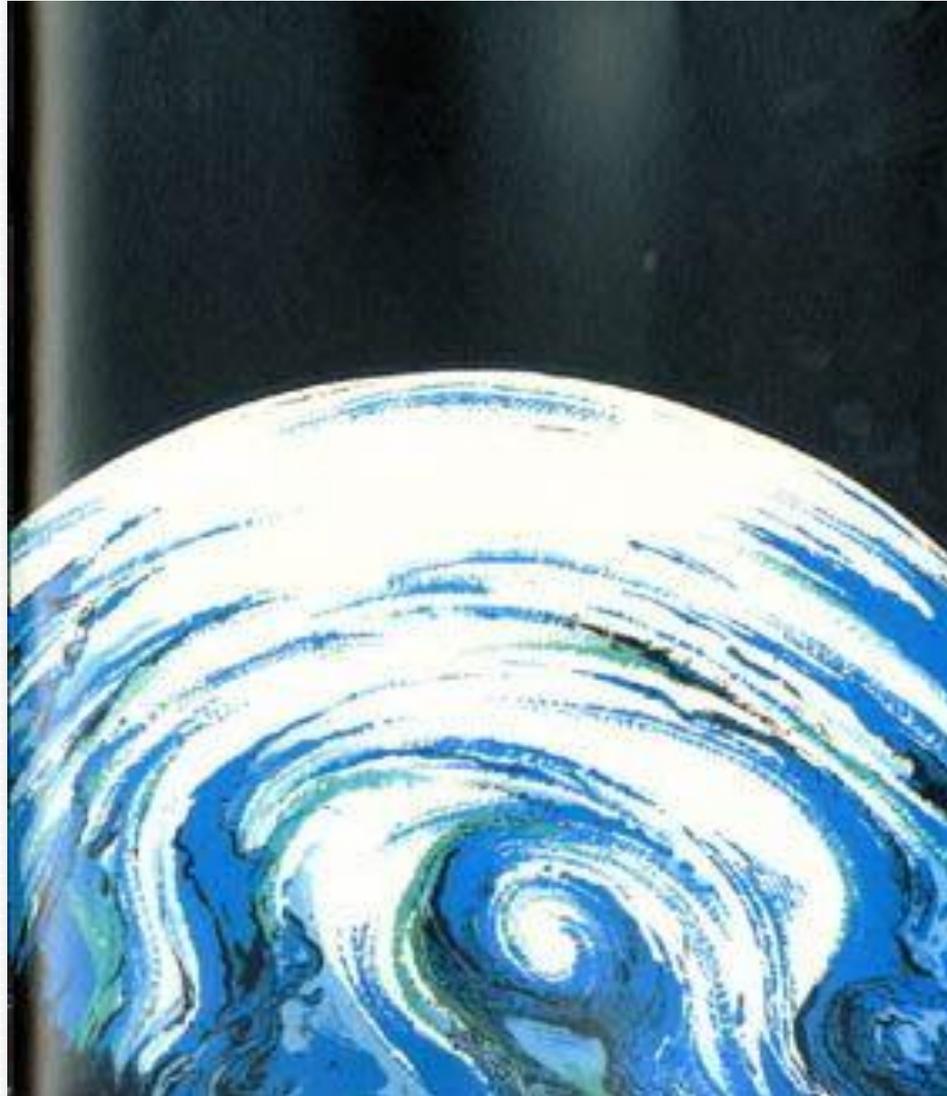


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

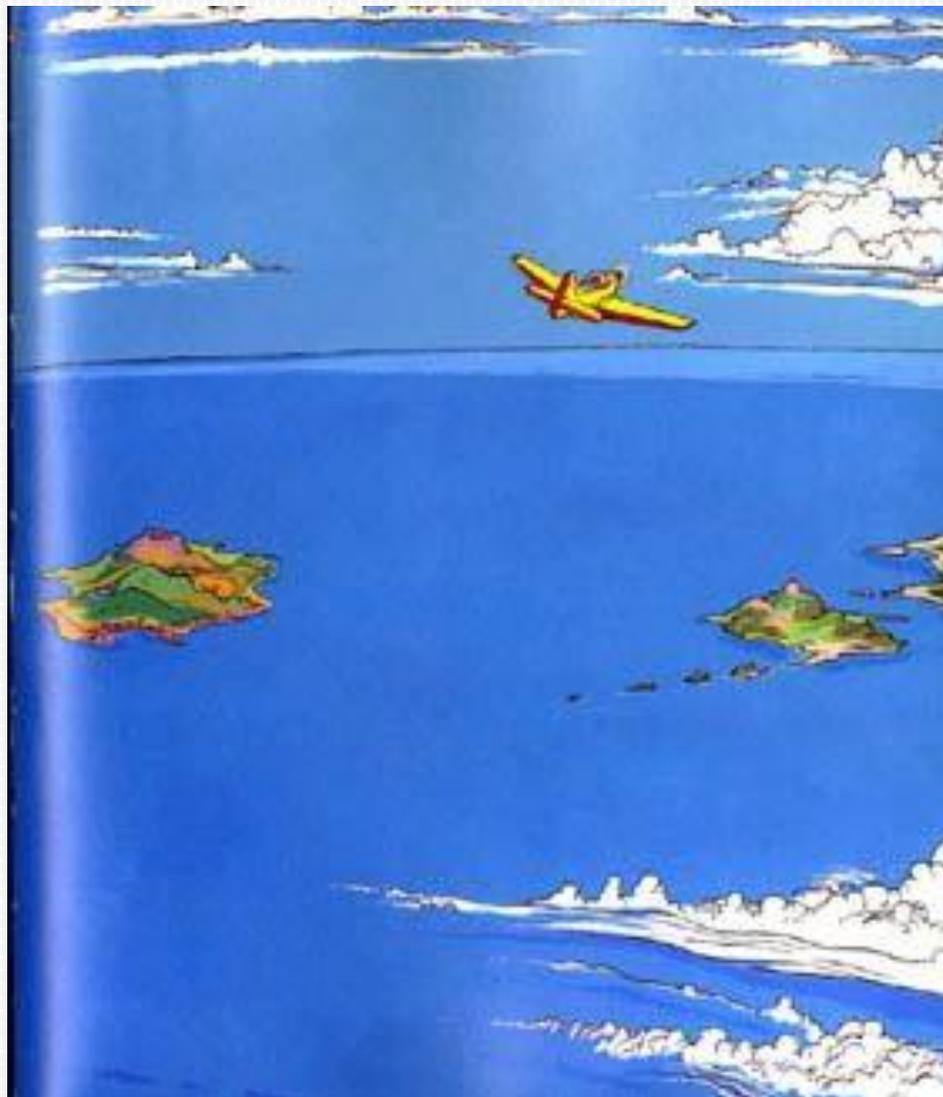
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





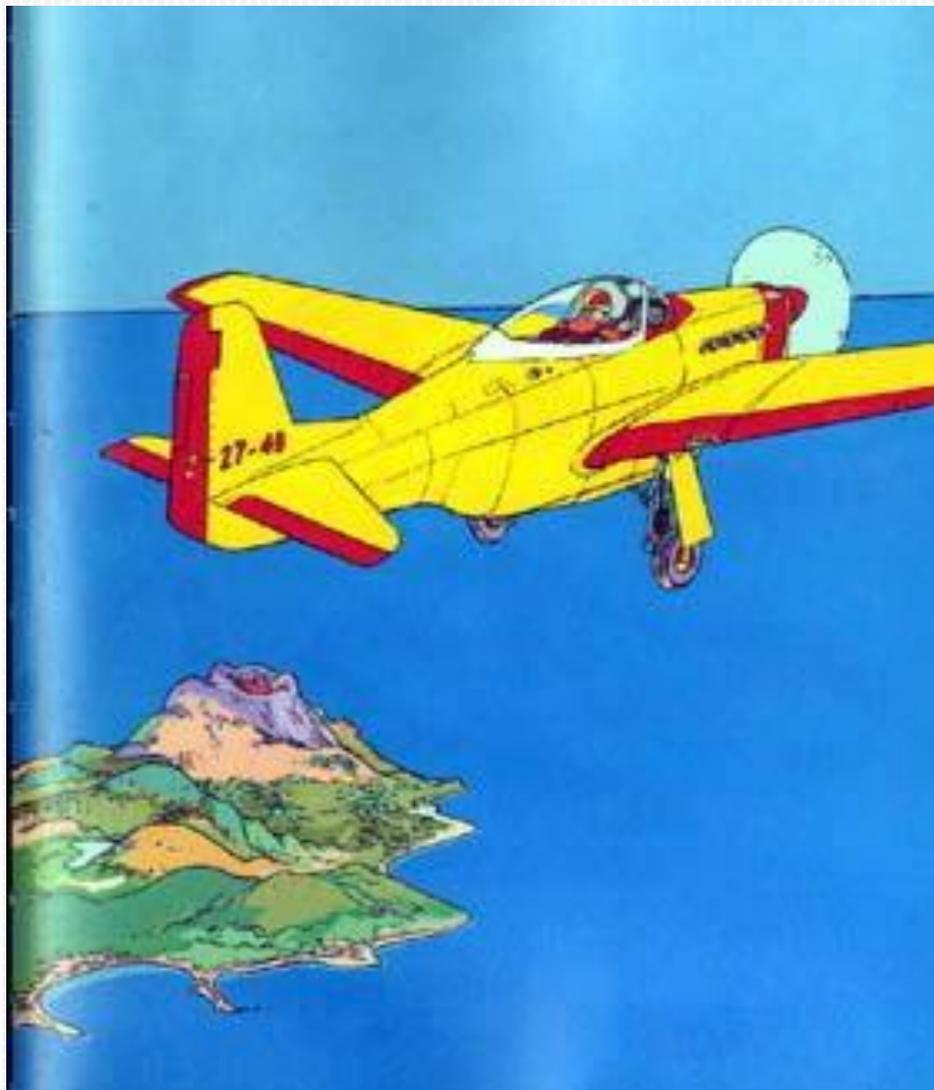
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA



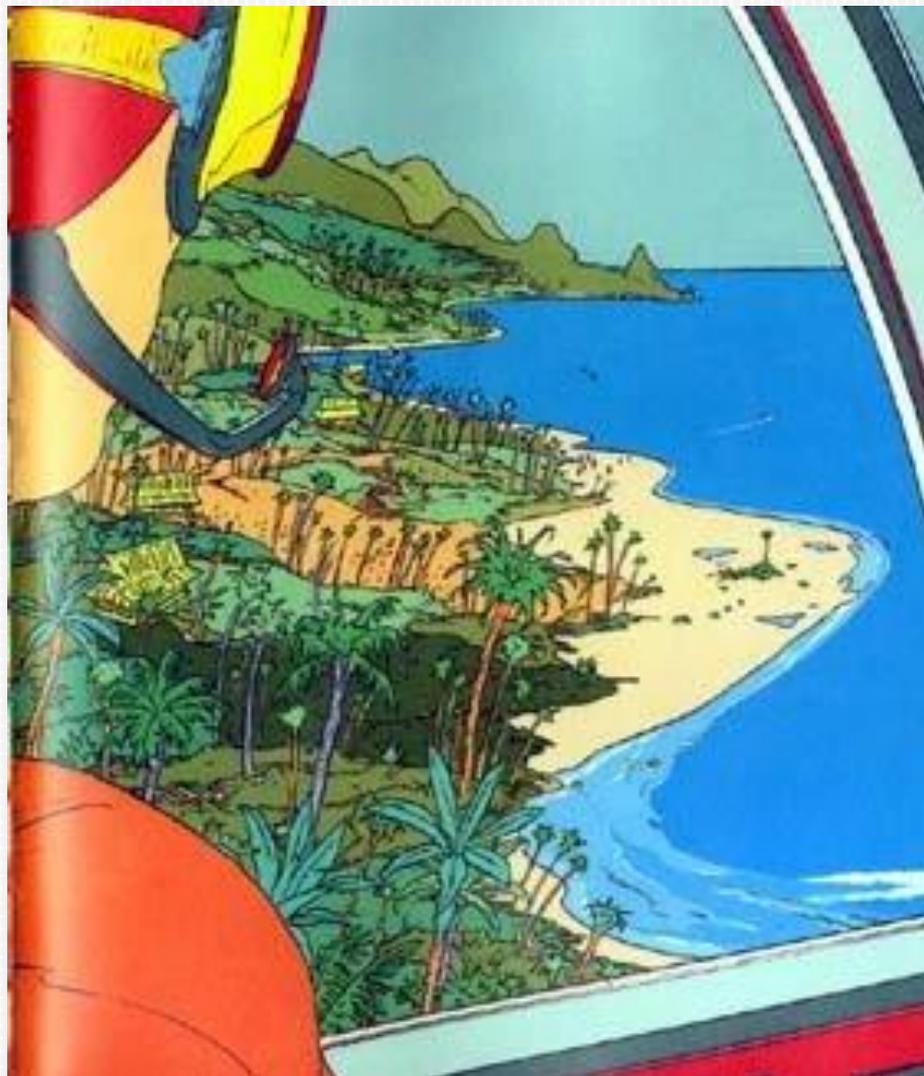


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA



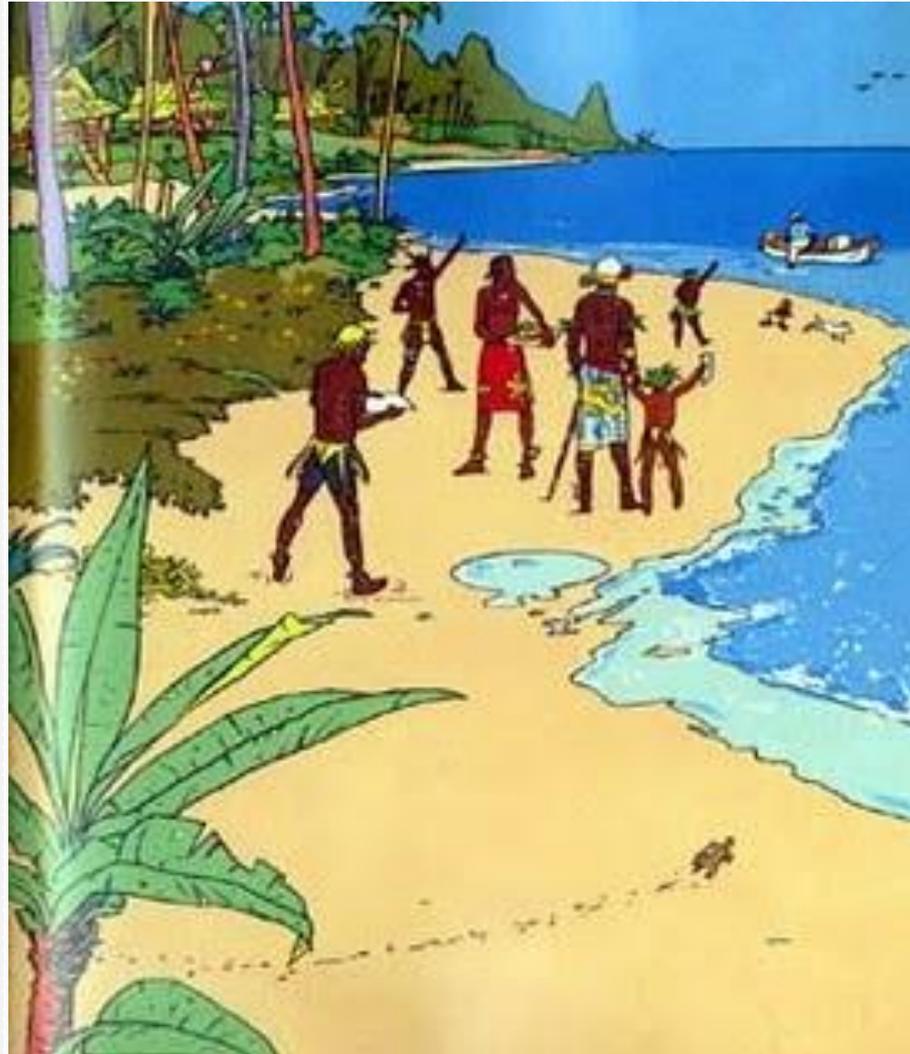


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





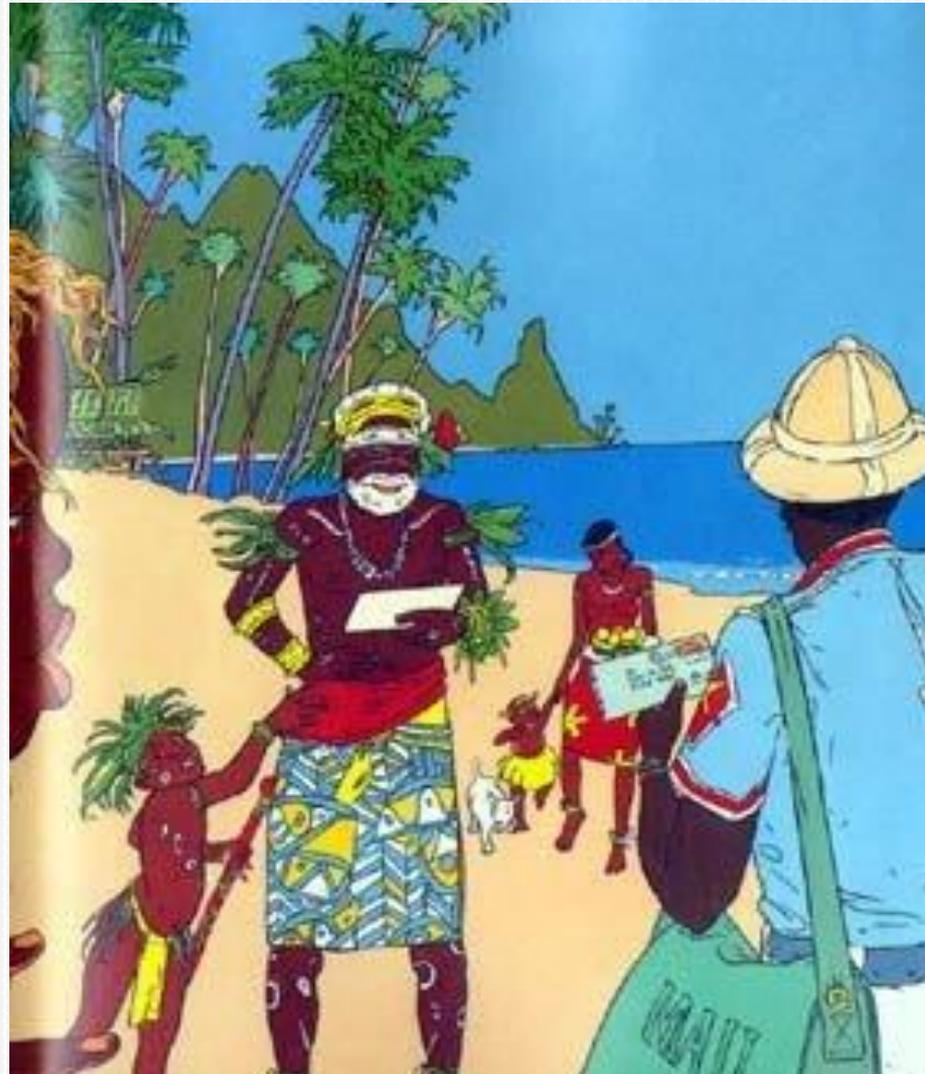
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

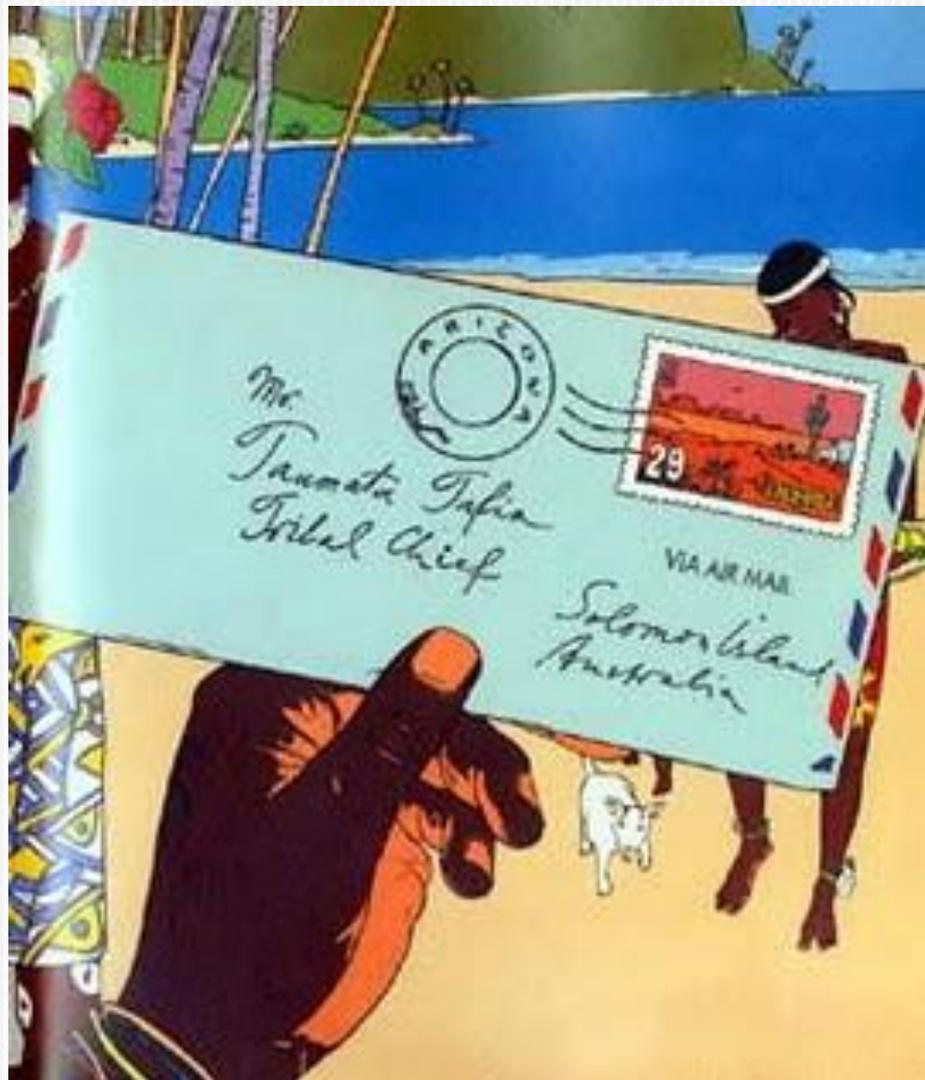
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





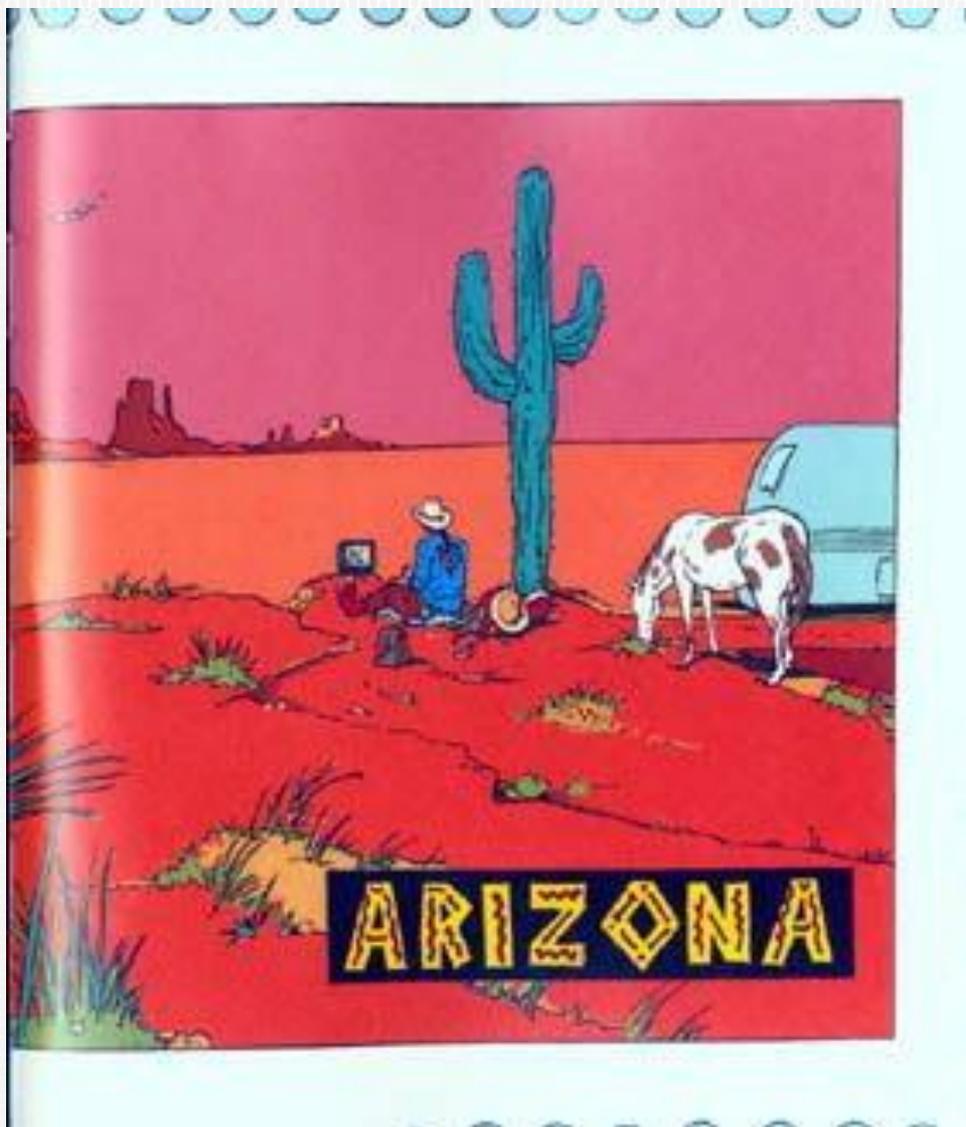
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA



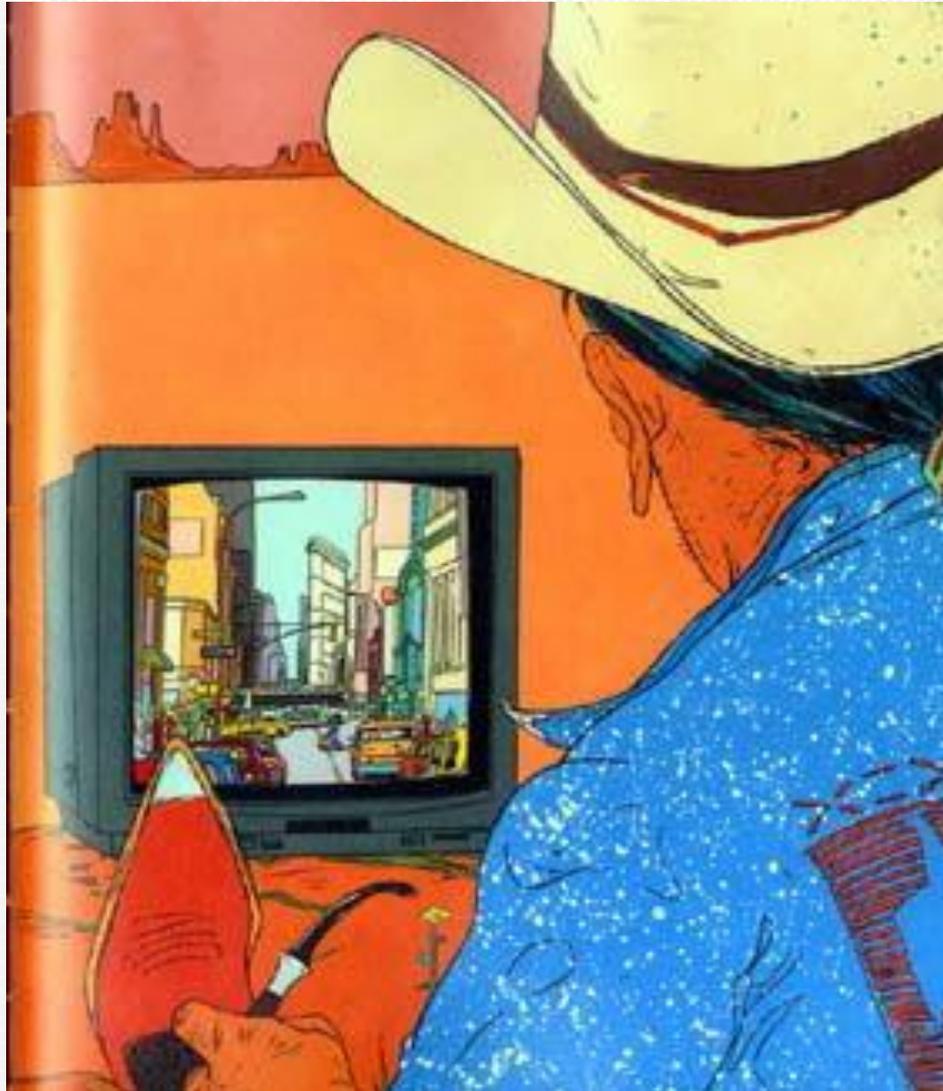


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





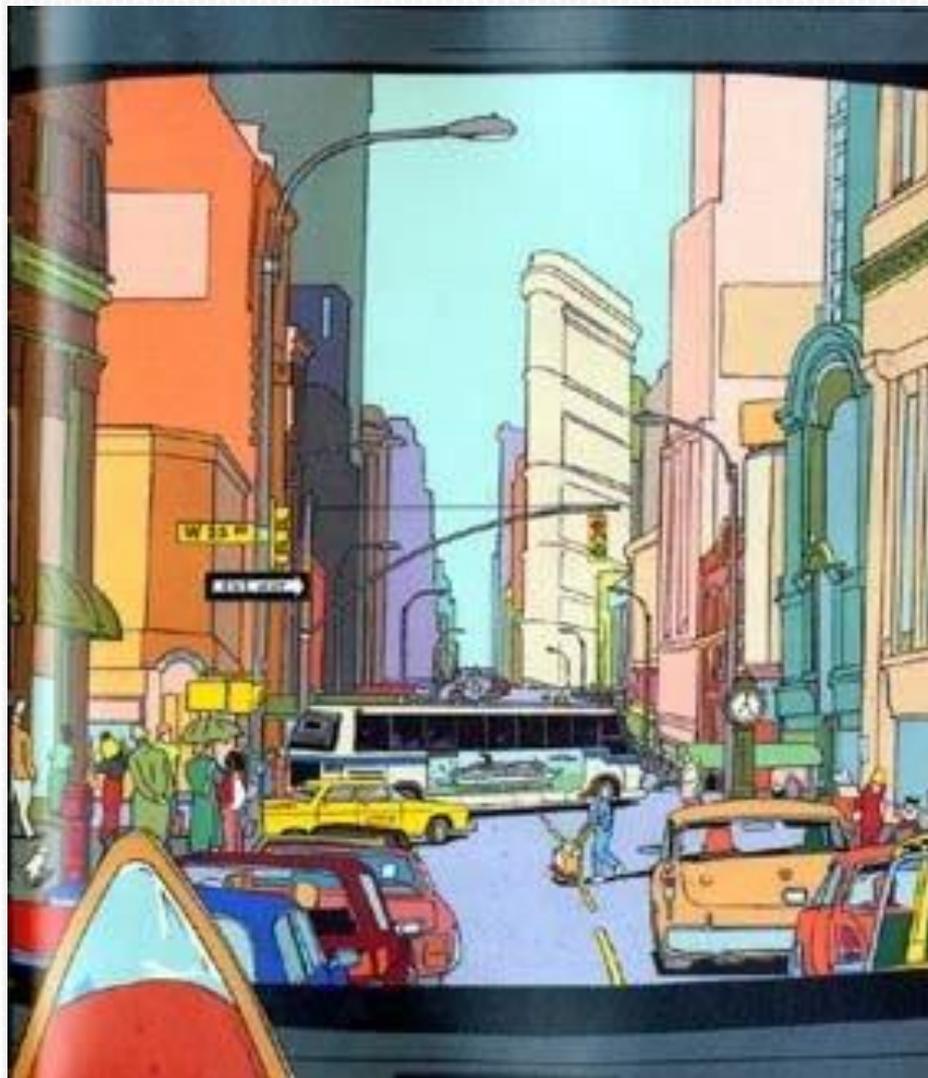
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





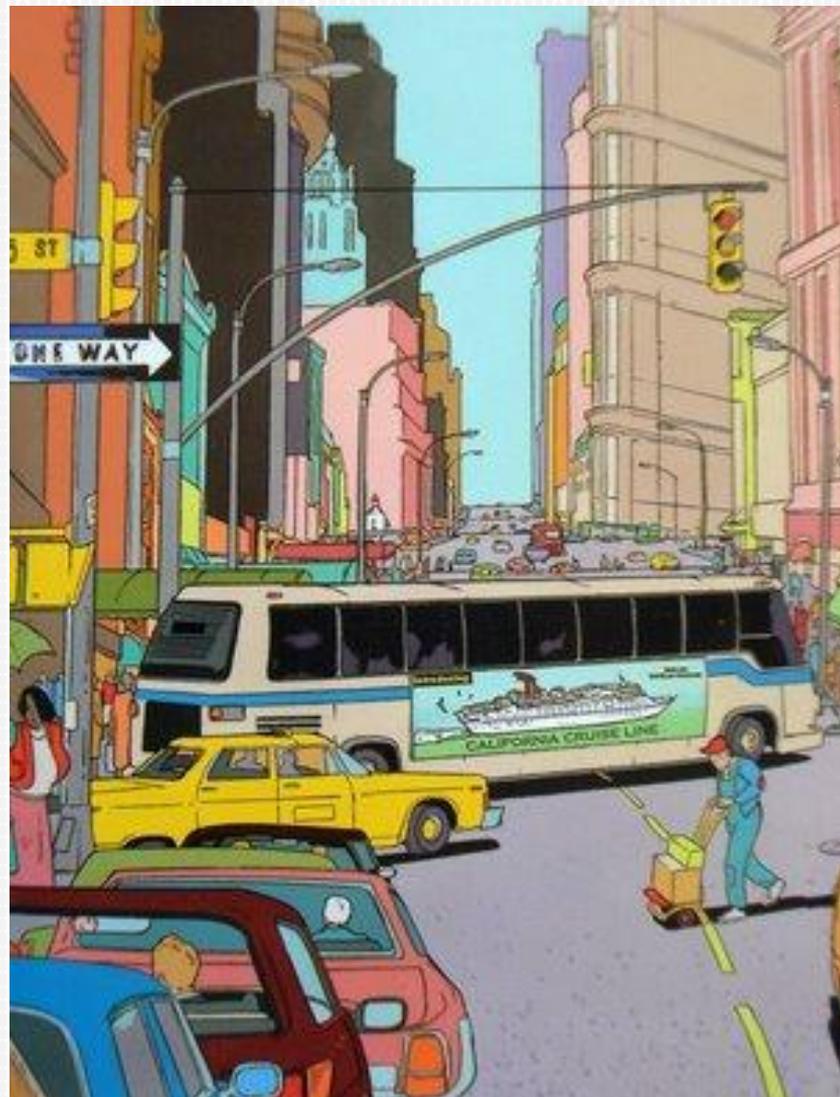
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





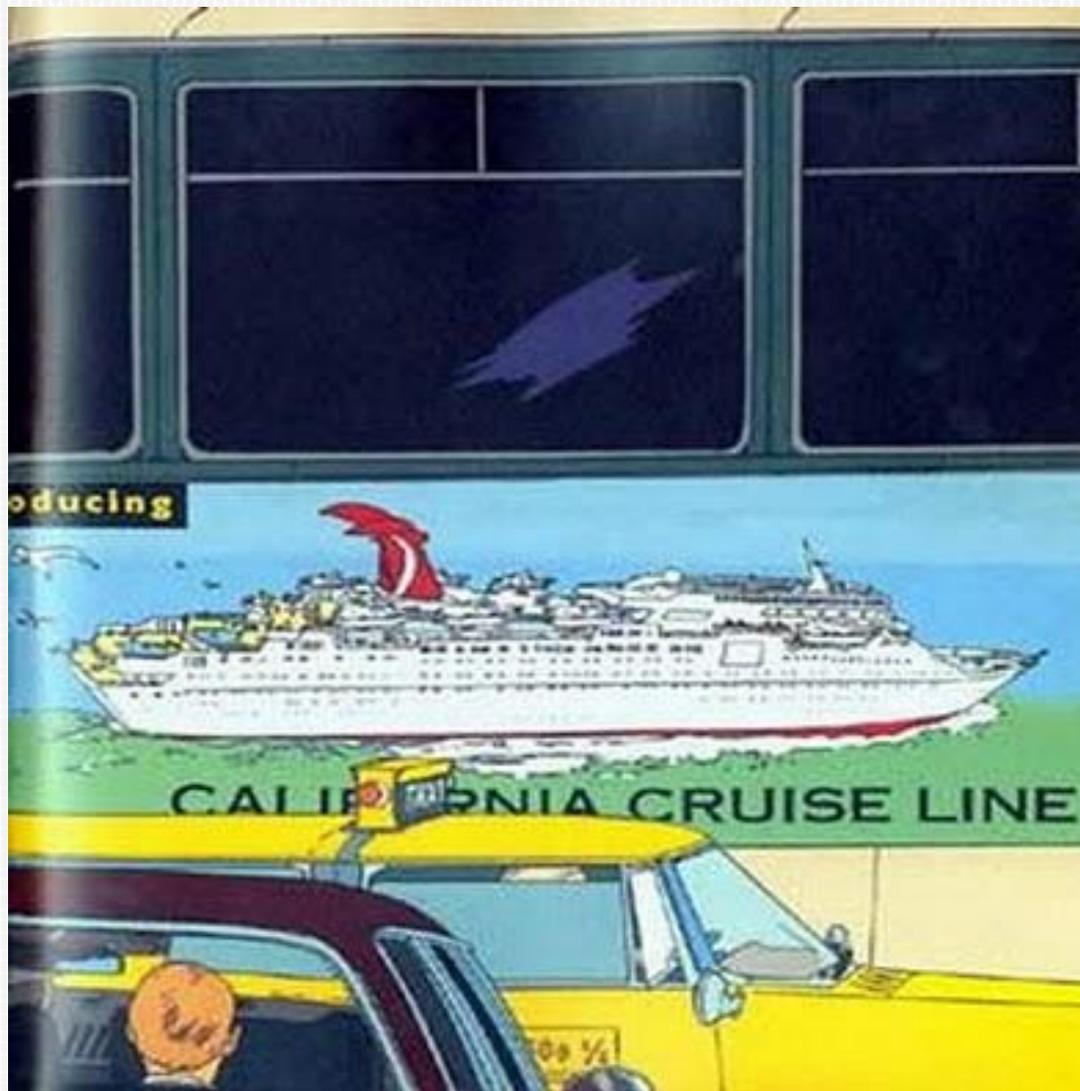
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





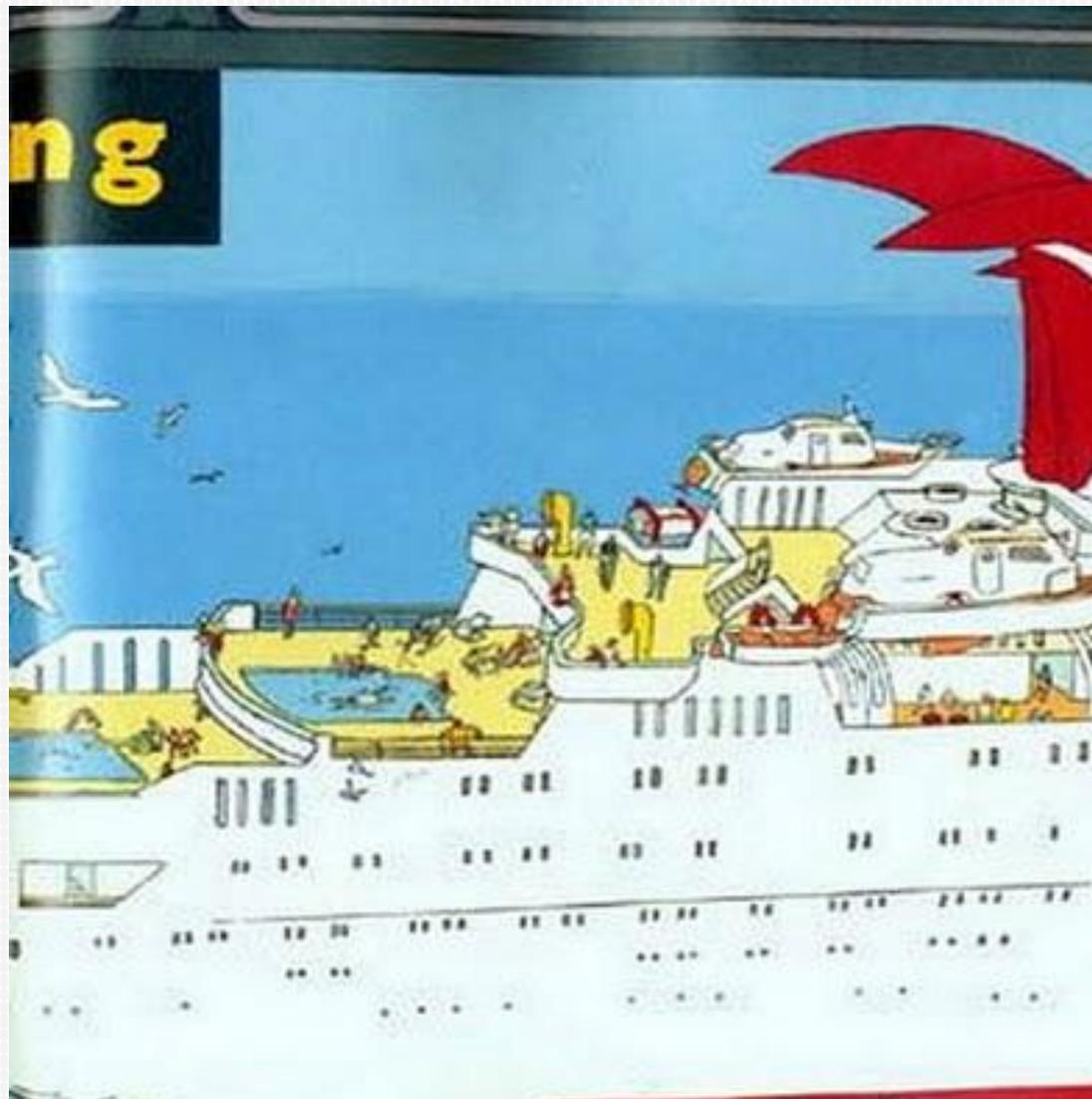
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





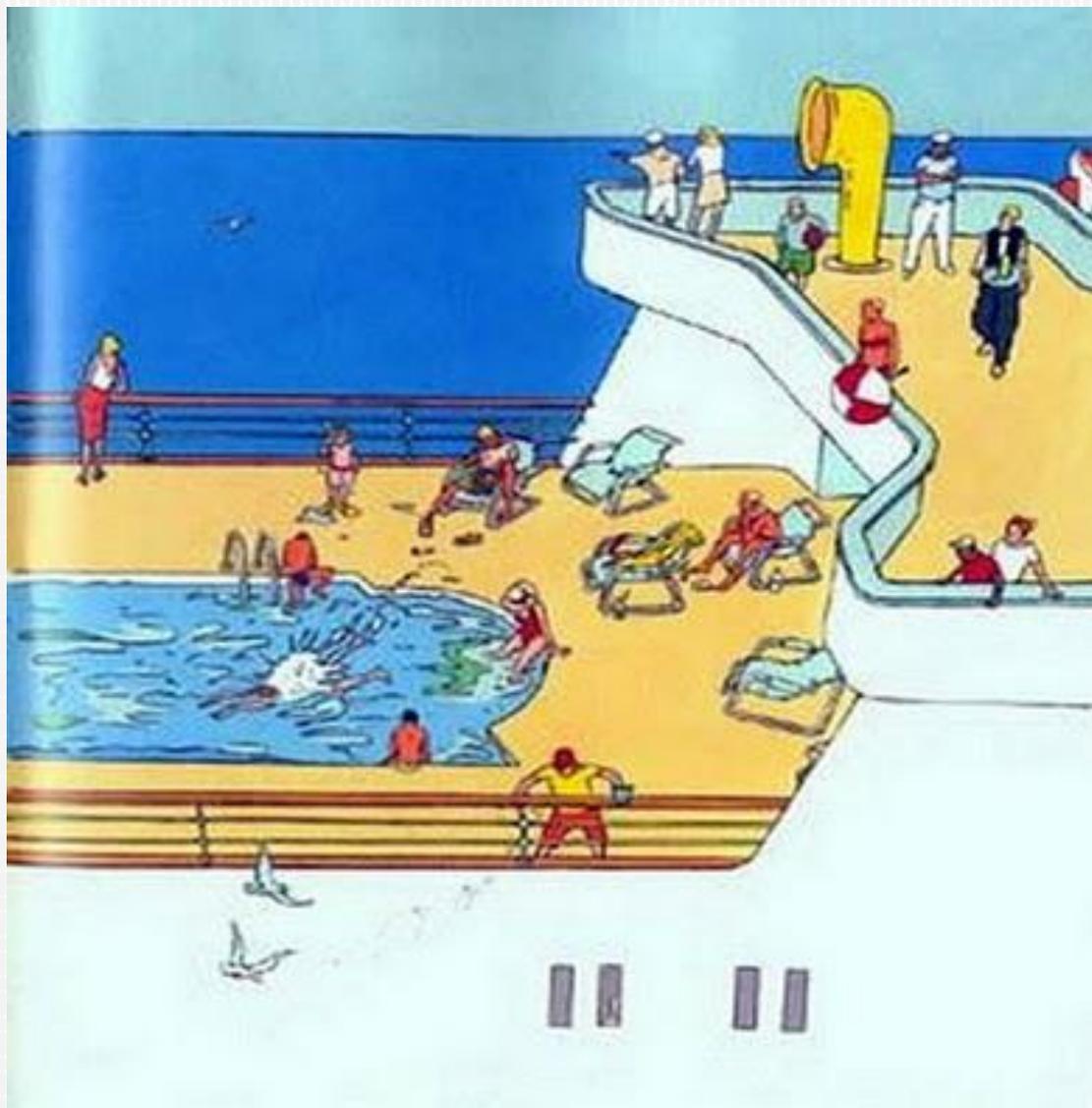
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





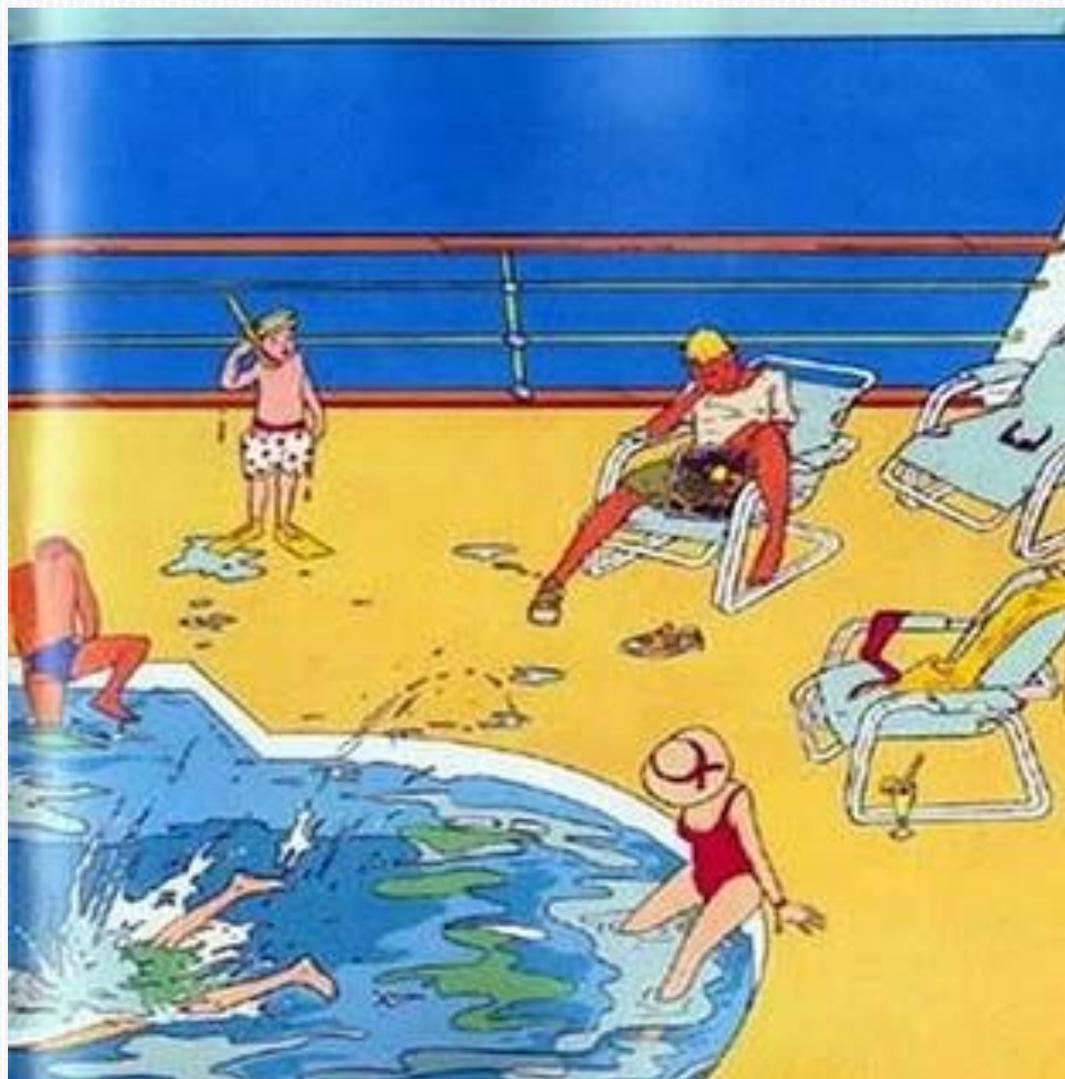
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA



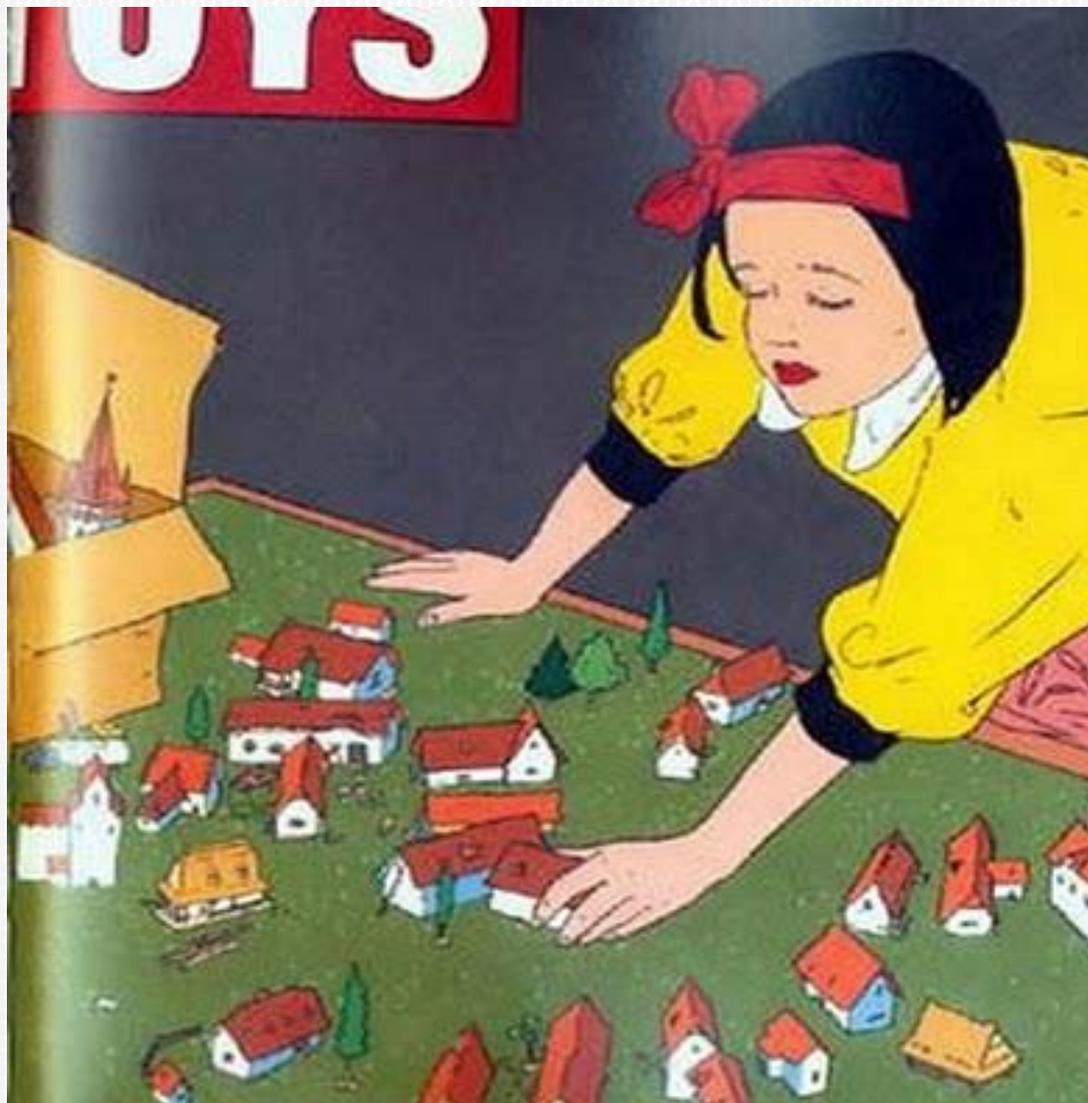


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





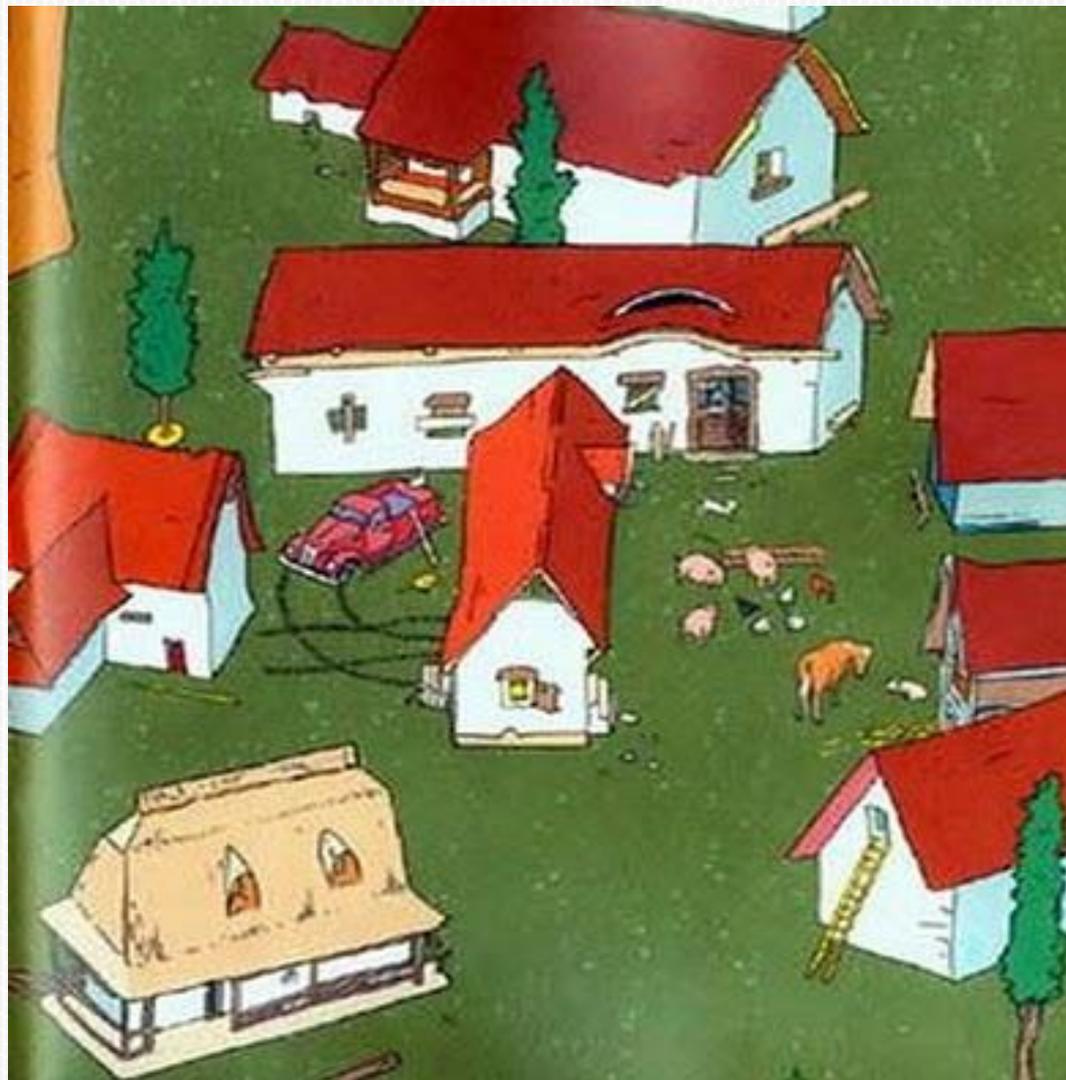
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





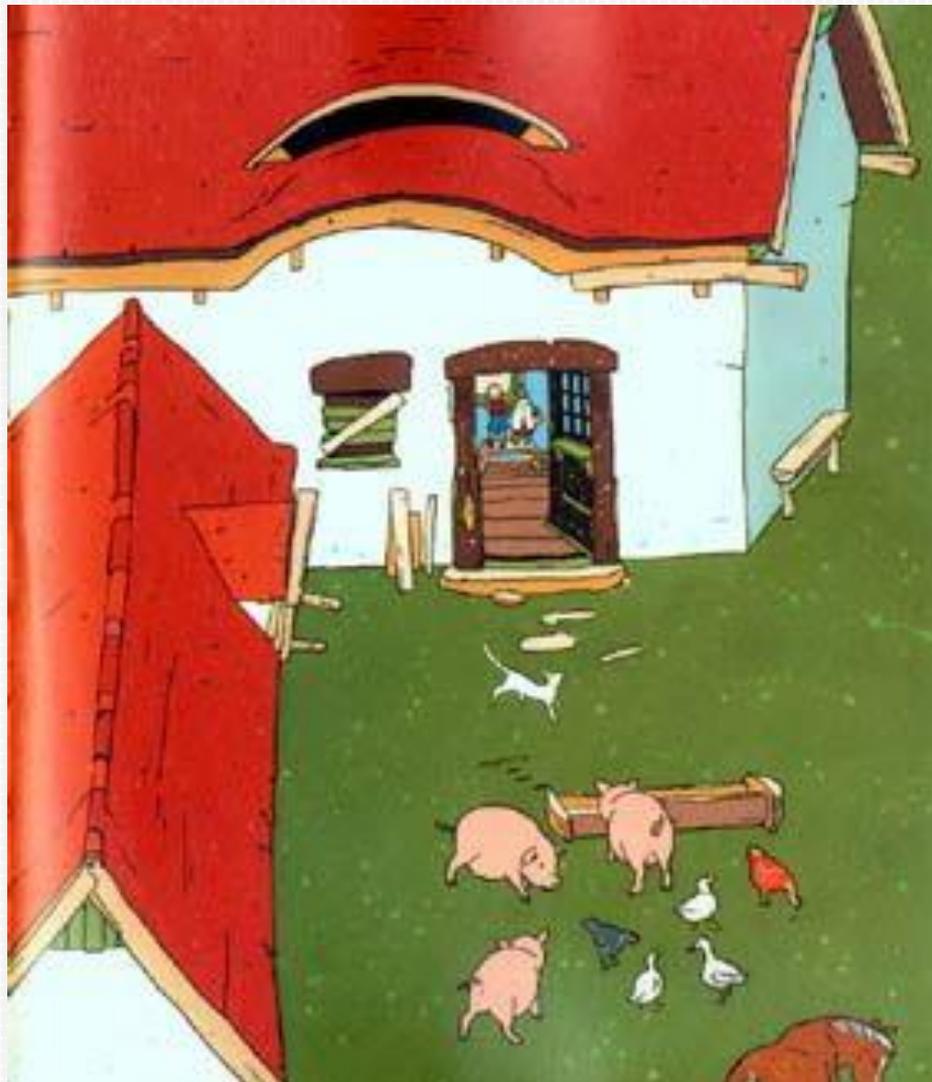
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

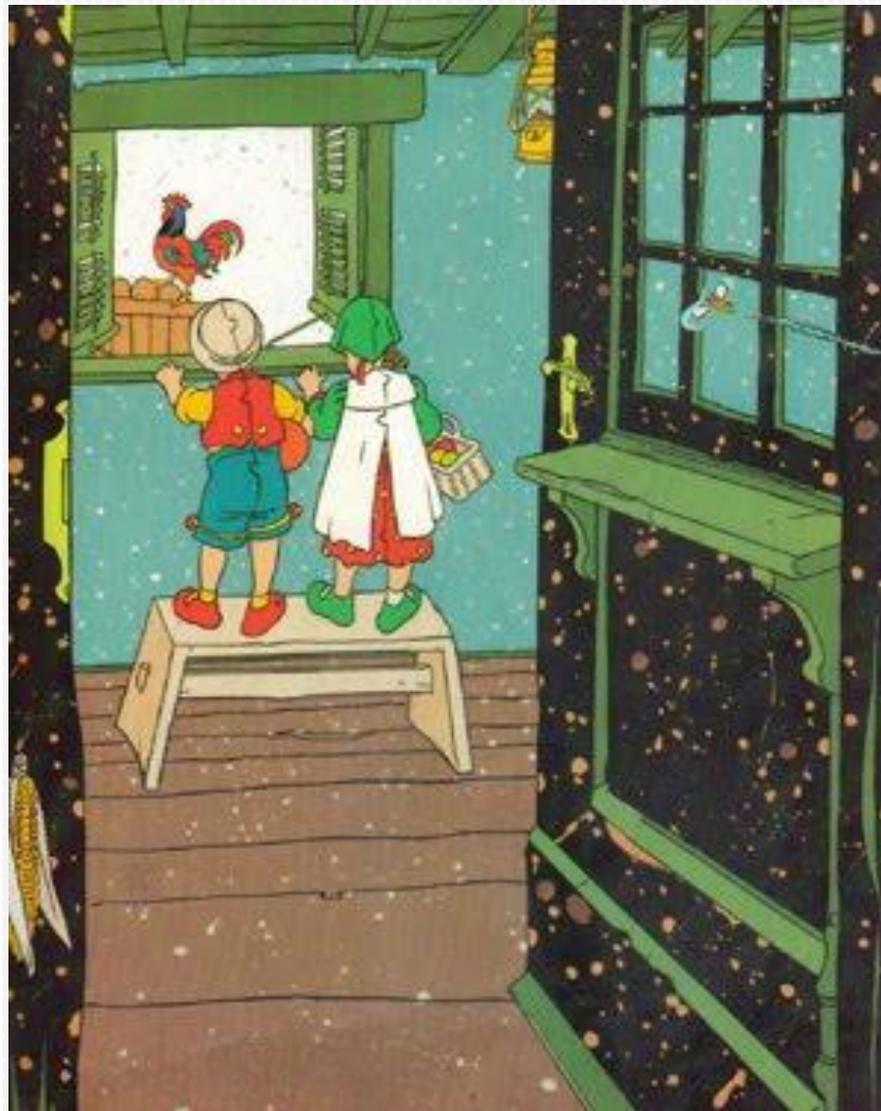
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





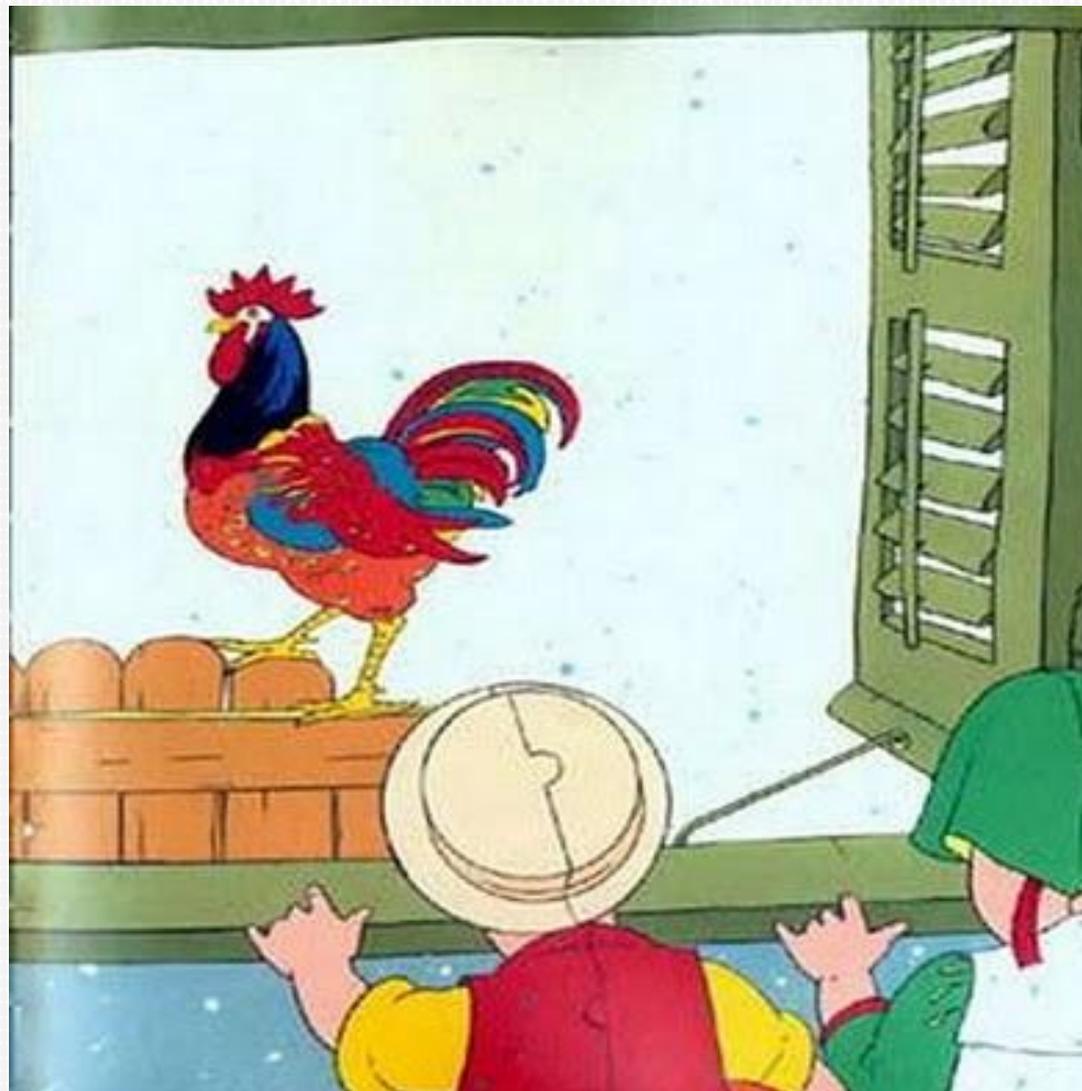
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA



MUITO OBRIGADO!

SAMIR FURTADO NEMER
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA DO ES
samir.nemer@secont.es.gov.br